



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 308, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial datado em 12 de maio de 2016.

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias a licença para tratamento de saúde da Defensora Pública da Primeira Categoria Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, a contar de 17 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2763
EM 18 / 05 / 16
Publicado no DPJ Nº 5744
EM 19 / 05 / 16